



## Regulamento WeHoneyMooners 2026

O presente regulamento estabelece as regras de participação no passatempo “WeHoneyMooners ‘26”, organizado pela Roteiro Sustentável Unip. Lda, com sede na Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva 34, Loja C, 2750-748 Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de registo e de pessoa coletiva 516662171, com o RNAVT 9930, adiante designada por WEDREAM. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

### 1. FINALIDADE

- a) O passatempo “WeHoneyMooners ‘26” é uma ação de promoção organizada pela WeDream que tem por objeto ao sorteio de um cheque-viagem no valor de 2.000€ (dois mil euros) para usufruto de uma viagem de Lua-de-mel.
- b) O presente passatempo inicia-se no dia 10 de Janeiro de 2026 e termina no dia 14 de Fevereiro de 2026 pelas 23h59 (GMT 0 - Hora de Lisboa).
- c) O prémio será atribuído por sorteio no dia 15 de Fevereiro de 2026 e o vencedor contactado de imediato.
- d) A revelação do vencedor será feita na segunda-feira dia 16 de Fevereiro de 2026 nas redes sociais da WeDream.

### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

- a) Os participantes têm de ter 18 ou mais anos com residência em Portugal continental e ilhas;
- b) Os participantes têm de se casar no ano civil de 2026 e a data de início da lua-de-mel terá de se iniciar até 45 (quarenta e cinco) dias após a data do matrimónio.

Para o efeito será solicitado ao vencedor a certidão de casamento ou outro documento que comprove o matrimónio até 1 (um) mês antes do início da viagem.

**c)** Não será admitida a participação no passatempo a todos aqueles que sejam administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da WeDream e respetivos familiares de modo a que não se possa pôr em causa a imparcialidade e a transparência do passatempo.

**d)** O incumprimento das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá desclassificar o participante. Adicionalmente, a WeDream reserva-se ao direito exclusivo de negar a participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.

**e)** A WeDream é livre de desclassificar qualquer perfil de Instagram que considere falso e/ou de carácter duvidoso assim como perfis exclusivos para participações em sorteios.

**f)** No caso de desclassificação do vencedor previamente sorteado será efectuado um novo sorteio.

**g)** Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.

### **3. COMO PARTICIPAR**

Para concorrerem, os participantes têm de:

**a)** Seguir a página oficial WeDream.viagens no Instagram;

**b)** Identificar 3 amigos no espaço de comentários da publicação do giveaway no Instagram (excluem-se marcas ou personalidades públicas);

**c)** preencher o formulário em

<https://wedreamviagens.pt/destino/wehoneymooners/>

**d)** podes participar o número de vezes que quiseres desde que os amigos identificados nos comentários da publicação do giveaway não sejam repetidos, o que invalidaria a tua participação.

#### **4. O PRÉMIO**

- a)** O prémio será um cheque-viagem WeDream no valor de 2.000€ (dois mil euros) para usufruir numa viagem de Lua-de-mel. Este cheque-viagem deverá ser utilizado numa reserva feita até 31 de Dezembro de 2026.
- b)** O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro, bem como não haverá lugar a devolução de qualquer valor remanescente em compras abaixo do valor da oferta.
- c)** A utilização do cheque-viagem pressupõe uma reserva de uma viagem de Lua de Mel com partida até ao dia 31 de Dezembro de 2026 e está sujeito à disponibilidade e confirmação por parte da WeDream.
- d)** O usufruto do cheque-viagem carece da confirmação, através de documento comprovativo oficial, de que os noivos consumaram o casamento.
- e)** O vencedor será escolhido através de sorteio e será contactado pela WeDream, por mensagem privada, no Instagram no dia 15 de Fevereiro de 2026.
- f)** Apenas um participante poderá vencer o passatempo.

#### **5. DADOS PESSOAIS**

- a)** Os dados pessoais recolhidos no contexto do presente passatempo serão tratados pela WeDream.
- b)** Ao participar no passatempo os participantes consentem o tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela WeDream. O tratamento de dados efetuado no âmbito do passatempo destina-se exclusivamente à gestão de participações no Passatempo, designadamente, para efeitos de atribuição e entrega do prémio.
- c)** O fornecimento dos dados solicitados no contexto do presente passatempo constitui condição indispensável para a participação.

#### **6. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- a)** A WeDream não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento

do passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo.

**b)** Quaisquer eventuais reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, contados após a data de decisão do vencedor.

## **7. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS**

**a)** Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução do passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo serão competentes os tribunais da comarca de Cascais, com expressa renúncia a qualquer outro.

**b)** Qualquer dúvida ou questão sobre este regulamento pode ser colocada à WeDream por telefone para o (+351) 218 283 065 ou por email para o [geral@wedreamviagens.pt](mailto:geral@wedreamviagens.pt).

Cascais, 09 de Janeiro de 2026